

RELATÓRIO 2023
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

SUAS



Terra Boa - Paraná

2024

GESTÃO MUNICIPAL ATUAL

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito de Terra Boa – Paraná

ROSANGELA CAVALLINI DE MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSANGELA CAVALLINI DE MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA ZÉLIA FERREIRA PIETRARÓIA
Diretora da Assistência Social Gestão do SUAS

KATIA BEATRIZ DE SOUZA
Coordenadora do CRAS

CRISTIANE BORBA MORCINO DE OLIVEIRA
Coordenadora do CREAS

SUELI BOVO
Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso

VALDIR DE SOUZA BARROS
Diretor Centro de Convivência da Criança e do Adolescente

GISELLE CRISTINA COMAR CARLOS
Presidente do CMAS

NAYARA DIAS MIRANDA
Conselheira CMAS

SONIA RIBEIRO DA SILVA BLASQUES
Conselheira CMAS

SIDNEIA DA SILVA RIBEIRO
Conselheira CMAS

ROSELAINÉ DE FATIMA MAINA BENTO
Conselheira CMAS

SILVIA MARIA CEZARIO CASTILHO DOS SANTOS
Departamento da Primeira Infância

REGINALDO DOS SANTOS
Chefe da Divisão da Vigilância Socioassistencial

APRESENTAÇÃO

Levando em conta que um plano de longo prazo deve ser conduzido por um processo dinâmico e flexível, que permita atualizações, repactuações e a incorporação de novas prioridades alinhadas à realidade local, realizamos a segunda etapa de monitoramento e avaliação do PMAS 2022–2025. Esse processo considera elementos como a análise da demanda e oferta de Assistência Social no município, além das relações intersetoriais e interinstitucionais. Este momento é particularmente significativo, pois marca a continuidade das ações sistematizadas de monitoramento e avaliação do plano vigente, reafirmando o compromisso com a elaboração anual de relatórios. Esses documentos são ferramentas essenciais para a concretização da Política de Assistência Social, ao definir diretrizes, objetivos, ações e metas para o período, dentro de um planejamento que abrange os horizontes de curto, médio e longo prazo. Assim, busca-se oferecer maior visibilidade e compreensão sobre a realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social no município de Terra Boa – PR.

1. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 2023

1.1 APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022- 2025

Sob a perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Plano de Assistência Social é um instrumento essencial de planejamento estratégico, destinado a organizar, regular e orientar a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sua elaboração, responsabilidade do órgão gestor da política, é submetida à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo. Conforme a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o artigo 1º estabelece que os Planos de Assistência Social sejam plurianuais, com vigência de quatro anos, aplicando-se a estados e municípios.

A relevância do planejamento é evidenciada por aspectos como: a limitação de recursos na administração pública, que exige definição de prioridades; a segurança proporcionada frente a situações emergenciais, evitando alocação equivocada de recursos; a contribuição para uma prestação de contas qualificada e transparente; e a exigência legal estabelecida pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que condiciona o repasse de recursos à existência de planos de assistência social.

No Município de Terra Boa, o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 foi elaborado em conformidade com as diretrizes da LOAS, que em seu artigo 30, inciso III, exige que os entes federados instituam seus planos. A estrutura deste plano segue as diretrizes da Norma Operacional Básica do SUAS, abrangendo diagnóstico socioterritorial, objetivos, diretrizes, metas, ações estratégicas, indicadores de monitoramento e avaliação, recursos necessários, fontes de financiamento e mapeamento da rede de serviços.

A Secretaria Municipal de Assistência Social elaborou o Plano com o objetivo de regular, orientar e monitorar os serviços, programas e benefícios socioassistenciais, alinhados às diretrizes da PNAS. Entre as metas estão: qualificar a oferta dos serviços; ampliar o acesso aos programas e benefícios, especialmente para famílias ainda não incluídas; garantir atendimento às demandas do SCFV; fortalecer a rede socioassistencial; manter atualizado o mapeamento territorial com georreferenciamento; valorizar os trabalhadores do SUAS; e promover a integração

dos serviços, programas e benefícios.

Dando continuidade ao compromisso assumido com o monitoramento e avaliação do PMAS, iniciamos a segunda etapa desse processo, coordenada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano. Essa etapa reafirma o compromisso com a transparência e a efetividade na implementação da Política de Assistência Social, além de refletir o esforço em consolidar diretrizes e metas definidas para o quadriênio. O Plano foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária no dia 09/09/2022, por meio da Resolução nº 011/2022-CMAS, assegurando sua legitimidade e adesão aos princípios da PNAS e do SUAS.

2. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme estabelecido no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), o monitoramento e a avaliação são realizados anualmente, gerando um documento que sistematiza todo o processo. O objetivo principal é aprimorar a efetividade na implementação dos objetivos traçados no PMAS, avaliando a situação e o progresso das ações propostas. Esse documento também apresenta sugestões de inclusão, alteração ou exclusão de objetivos e ações, promovendo o realinhamento do plano conforme as necessidades identificadas.

O propósito desse processo é identificar pontos de melhoria e corrigi-los com base em discussões e análises das informações disponíveis. As propostas de mudanças podem ser acatadas ou rejeitadas, conforme a aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS e dos Conselheiros do CMAS.

Nesta segunda etapa de monitoramento e avaliação do PMAS 2022-2025, é realizada a sistematização e formalização dos avanços e ajustes necessários, dando continuidade ao planejamento anual de monitoramento. A periodicidade prevista resultará na elaboração de quatro relatórios de monitoramento parcial e um relatório final. Esses documentos são fundamentais para mensurar o alcance dos objetivos planejados no período de 2022 a 2025, fortalecendo a gestão da Assistência Social no município.

2.1 MONITORAMENTO DO PMAS 2022 – 2025

O processo de acompanhamento e monitoramento do PMAS 2022- 2025, com vistas a contribuir com a apropriação das análises realizadas pela Comissão, apresenta-se algumas considerações quanto aos itens constantes neste no Plano.

2.2 AVALIAÇÃO DO PMAS 2022 – 2025

Tratando-se da segunda avaliação do Plano visando contribuir para a implementação das ações, serviços, programas e projetos, é evidente a necessidade de períodos compatíveis com a demanda apresentada.

2.3 METAS E AÇÕES PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2023)

DIRETRIZ: Universalização do SUAS:			
Objetivo: Manter as ofertas da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção e ampliar a oferta conforme necessidade da população atendida.			
	Ação Estratégica	Meta	2023
1	Acompanhar pelo PAIF, as famílias cadastradas no Cadastro Único, com percapta de até ½ salário mínimo prioritariamente beneficiárias do PAB ou similares e BPC.	10% das famílias acompanhadas pelo PAIF	Alcançada
2	Realizar grupos de acompanhamento destinados aos beneficiários do Programa Federal de Transferência de Renda - Auxílio Brasil, conforme demandas identificadas.	Realizar os acompanhamentos em grupos	Alcançada
3	Organizar a oferta de oficinas com as famílias no âmbito do PAIF. Desenvolvê-las na sede do CRAS e/ou descentralizadas nas comunidades.	Realizar oficinas com famílias no âmbito do PAIF	Alcançada
4	Dar continuidade nas ações de acolhida no âmbito do PAIF	Manter acolhida	Alcançada
5	Manter e Ampliar por meio de atividades coletivas de caráter continuado (grupos e oficinas); Acompanhamento familiar do PAIF e demais serviços da rede socioassistencial	50% de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF, ao final do quadriênio.	Alcançada
6	Definir ações comunitárias como palestras e eventos comunitários	Organizar as temáticas de acordo com as demandas apresentadas pelos técnicos e usuários.	Alcançada
7	Ofertar do SCFV para faixa etária de 15 a 17 anos	Viabilizar	Em andamento
8	Promover eventos e campanhas de mobilização para prevenção ao Uso de Drogas, Violência Contra Mulher, Violência Contra a Pessoa Idosa.	Evento e campanha de mobilização, realizado ano a ano.	Alcançada

9	Realizar campanhas e atividades de combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	Campanhas de mobilização realizadas ano a ano.	Alcançada
10	Reordenar o SCFV, organizando protocolo de atendimento e acompanhamento realizados em conjunto com o CRAS e Proteção Social Especial.	Efetivar os reordenamentos	Alcançada
11	Dar continuidade a contratação de oficinairos e monitores para execução do SCFV.	Manter as contratações	Em andamento
12	Manter a oferta do SCFV com a aquisição de materiais para as oficinas conforme necessidades.	Aquisição dos materiais	Alcançada
13	Realizar busca ativa do público prioritário do SCFV, bem como do público preferencial, realizando as inserções no SCFV conforme meta pactuada com o governo federal (200 usuários).	Atingir percentual de inclusão de 50% (cinquenta por cento) do público prioritário.	Alcançada
14	Avaliar a necessidade de ofertar ações do serviço de convivência no Distrito de Malu.	Retomar a oferta do serviço de convivência no Distrito de Malu.	Em andamento
15	Realizar anualmente ações/mutirão de atualização do cadastro único na sede do CRAS e descentralizado na comunidade, bem como realizar divulgação da importância da atualização do cadastro único.	Atualizar Cadastro Único	Em andamento
14	Implantar a unidade de CREAS e designar profissional para coordenação do CREAS.	Implantar o CREAS	Alcançada
15	Continuar ofertando o Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de acordo com a legislação e orientações.	Manter a oferta do serviço	Alcançada
16	Manter a oferta do Serviço de Acolhimento Familiar.	Ampliar a divulgação do Serviço	Alcançada
17	Ampliar o número de famílias habilitadas ao acolhimento e manter a capacitação das mesmas.	Desenvolver o Serviço de Acolhimento Familiar.	Em andamento
18	Manter o termo de cooperação com Instituição para o acolhimento de idosos, bem como para pessoa com deficiência.	Manter as vagas disponíveis para acolhimentos.	Alcançada

19	Manter a oferta da modalidade de acolhimento institucional - CASA LAR.	Manter o Serviço de Acolhimento Institucional.	Alcançada
----	--	--	-----------

DIRETRIZ: Integração dos Dispositivos de Segurança de Renda			
Objetivo: Consolidar a atuação da Assistência Social enquanto promotora da integração ao mundo do Trabalho.			
	Ação Estratégica	Meta	2023
1	Realizar a aquisição de cursos profissionalizantes.	Adquirir os cursos	Alcançadas
2	Realizar divulgação e busca ativa do público a ser inserido nos cursos profissionalizantes por meio da parceria com o Portal da Cidadania.	Ofertar os cursos	Alcançada
3	Realizar o acompanhamento dos usuários inseridos nos cursos profissionalizantes, associando o acompanhamento/atendimento dos mesmos junto às ações do PAIF.	Acompanhar os usuários	Alcançada
4	Realizar contatos/reuniões com empresas privadas a fim de propor parcerias para inserção dos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais, junto à agência do trabalhador em parceria com o Portal da Cidadania.	Realizar as parcerias	Alcançada
5	Divulgar cotidianamente de forma física e virtual as entrevistas, cursos profissionalizantes e toda a ação que exista no Município referente a inserção no Mundo do trabalho.	Realizar as divulgações	Alcançada
6	Estudar a viabilidade de implantar ações de incentivo a práticas de economia solidária.	Implantar ações de economia solidária	Alcançada

DIRETRIZ: Aperfeiçoamento Institucional Contínuo do SUAS			
Objetivo: Manter e implementar ações relacionadas ao aprimoramento da Gestão do SUAS, da Proteção Social Básica, Especial e Vigilância Socioassistencial.			
	Ação Estratégia	Meta	2023
1	Aprimorar ou Implantar Sistema	Rede pública socioassistencial	Alcançada

	Informatizado nas unidades de atendimento da Secretaria.	de atendimento da PSB e PSE adequada.	
2	Manter a elaboração sistemática de plano de ação e relatório anual por serviço e apresentá-lo ao CMAS.	Monitorar e avaliar os Planos de Ação	Alcançada
3	Instituir a vigilância socioassistencial no Município.	Designar ou contratar uma pessoa para executar a vigilância socioassistencial.	Alcançada
	Elaborar Diagnostico Sócio Assistencial	Elaborar	Alcançada
5	Aumentar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social garantindo em lei, percentual fixo de recursos próprios destinados a Política de Assistência Social.	Aumentar o orçamento da secretaria.	Em andamento
5	Dar continuidade as ações do programa federal - Criança Feliz.	Manter a oferta do Serviço.	Alcançada
6	Ampliar as equipes que atuam nos serviços e na gestão do SUAS.	Contratar servidores para as unidades de atendimento.	Em andamento
7	Instituir o Relatório de Informações Sociais – RIS	Instituir	Alcançada
8	Implementar Sistema de monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais no município	Implementar	Alcançada

Objetivo: Implementar ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da educação do SUAS, efetivando aspectos da gestão do trabalho.

	Ação Estratégia	Meta	2023
1	Elaborar e executar o Plano Municipal de Educação Permanente (PMEP).	Elaborar	Em andamento
2	Realizar as capacitações, considerando capacitações para: SCFV, PSB, PSE e Gestão do SUAS, controle social vigilância socioassistencial, Conselho Tutelar Obs.: outros temas que forem pertinentes e necessários.	Realizar capacitações.	Alcançada

3	Ampliar as capacitações para trabalhadores de outras políticas públicas a fim e aprimoramento do trabalho em REDE.	Realizar as capacitações.	Alcançada
---	--	---------------------------	-----------

Objetivo: Aperfeiçoar a relação do SUAS com as demais Políticas Públicas, Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos.

	Ação Estratégia	Meta	2023
1	Aprimorar a atuação da coordenação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, aprimorar o trabalho intersetorial, considerando as mudanças apresentadas pelo Governo Federal.	Realização de reuniões do comitê municipal.	Alcançada
2	Aprimorar os fluxos vinculados a efetivação da Escuta Especializada no Município, conforme legislação.	Atualizar	Alcançada Parcial
3	Instituir Oficialmente a Rede de Atenção e Proteção.	Formalizar a Rede de Proteção	Alcançada
4	Manter o apoio técnico e financeiro ao Conselho Tutelar.	Manter o funcionamento do Conselho Tutelar.	Em andamento
5	Pactuar protocolos de atendimento intersetoriais	Elaborar	Alcançada parcial
6	Manter o apoio aos Conselhos Municipais, garantindo o fortalecimento do controle social.	Manter o funcionamento dos conselhos	Alcançada
7	Pactuar fluxos intrasetoriais e intersetoriais da Rede Socioassistencial.	Elaborar	Alcançada parcial
8	Realizar programas e projetos de sensibilização e promoção de direitos	Campanhas de sensibilização realizadas por ano	Em andamento
9	Implantar programas de atendimento intersetorial	Implantar	Em andamento

DIRETRIZ: Gestão Democrática, Participativa e Transparente.

Objetivo: Garantir a efetivação do Controle Social na Política Municipal de Assistência Social;

	Ação Estratégia	Meta	2023
1	Ofertar capacitação para os conselheiros do CMAS.	Realizar capacitações	Alcançada

2	Padronizar instrumentais de plano de ação e relatórios anuais, a serem solicitados aos serviços socioassistenciais, para que o conselho possa acompanhar de forma sistemática a execução dos serviços.	Padronizar instrumentais.	Alcançada Parcial
4	Destinar recursos financeiros para subsidiar as despesas do CMAS.	Recurso Mantido	Alcançado
5	Manter disponível de apoio técnico (secretaria executiva) ao Conselho de Assistência Social.	Manter o funcionamento dos conselhos	Alcançada
6	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social, a partir das deliberações do CEAS e CNAS; CNDPI.	Realizar as conferências	Alcançada

DIRETRIZ: Integralidade da Proteção Socioassistencial			
Objetivo: Manter a concessão de benefícios eventuais ofertados à população do Município e ampliar com vistas ao maior acesso às provisões da Proteção Social Básica, conforme demanda da população atendida.			
	Ação Estratégia	Meta	2023
1	Avaliar a necessidade de atualização das Legislações municipais que regulam os benefícios eventuais.	Atualizar as legislações	Em andamento
2	Garantir e ampliar a oferta dos benefícios socioassistenciais de acordo com a demanda.	Manter e aprimorar	Em andamento
3	Instituir o Programa Vida Verde.	Criar projeto de Lei	Alcançada Parcial
4	Garantir e ampliar a oferta dos benefícios eventuais.	Manter a oferta dos benefícios	Alcançada
5	Manter Programas e Implantar novos programas, exemplo o Programa de Melhoria de Residência no Município (reforma/ampliação e adaptações).	Avaliar e Criar	Em análise da viabilidade

3. RESULTADOS ESPERADOS

O Relatório de Monitoramento e Avaliação referente ao ano de 2023, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação em conjunto com a Vigilância Socioassistencial, tem como objetivo principal acompanhar e avaliar as metas do Plano Municipal de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes

estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Este documento reflete o comprometimento da gestão com investimentos contínuos e crescentes, garantindo maior acesso e efetividade na implementação da política pública de Assistência Social. Ele reforça a busca constante por melhores resultados, incluindo o cumprimento das metas estabelecidas e a promoção da qualidade na execução dos serviços, programas e projetos ofertados.

O Relatório também destaca esforços voltados à melhoria e ampliação das unidades públicas de Assistência Social, com foco em servidores motivados e comprometidos. Além disso, visa fortalecer a articulação da rede socioassistencial, integrar a rede intersetorial e promover a coesão entre as proteções sociais, consolidando a política de Assistência Social como instrumento essencial para o atendimento das demandas da população.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se que as metas mencionadas foram definidas no Plano Municipal de Assistência Social, elaborado pelas equipes de referência, conjuntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social e deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social, dando enfoque na manutenção, ampliação e execução dos serviços, programas e projetos. No decorrer de 2023, parte significativa das metas estabelecidas tanto pela Proteção Social Básica quanto pela Proteção Social Especial foram alcançadas. Entre os avanços, destacam-se melhorias nas unidades socioassistenciais e a aquisição de novos equipamentos para todos os serviços do SUAS.

Na área da Proteção Social Especial, foi possível ampliar o número de vagas para o Serviço de Acolhimento Institucional destinado a idosos do sexo masculino. Já no aprimoramento da gestão, houve a formalização da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, a implantação da Vigilância Socioassistencial, a organização e padronização dos instrumentais complementares para cada serviço, destacando-se a implantação de um sistema informatizado voltado para a Política de Assistência Social, contendo aglomerado de informações organizados de maneira intuitiva e de fácil acesso às equipes de referência do SUAS e os trabalhadores, proporcionando melhor quantificação e qualificação prestado para a população usuária, já para a gestão propicia maior visibilidade no acompanhamento dos dados. Também ocorreu a implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), salientando o esforço municipal em aperfeiçoar a Rede

Socioassistencial de acordo com a demanda existente. Com a elaboração do Protocolo de Atendimento do Serviços Socioassistencial de Proteção Social Básica, garantindo maior projeção e padronização nos atendimentos pela Rede Socioassistencial.

A efetivação e implementação do SUAS em Terra Boa têm se mostrado um processo contínuo e sistemático, que demanda planejamento, execução e monitoramento, sustentados pelo esforço conjunto dos profissionais, da gestão, do controle social e dos usuários da Assistência Social.

Diante do progresso obtido, com mais da metade das metas alcançadas em 2023, a Comissão sugere a revisão e atualização de algumas metas para o próximo ciclo, garantindo que os objetivos permaneçam alinhados às demandas locais e ao compromisso de constante aprimoramento da política pública.